



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 688-CONSEPE, de 23 de junho de 2009.

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física Licenciatura no Programa de Formação de Professores para a Educação Básica-PROEB e dá outras providências.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto nos artigos nºs 53 e 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172/2001, as Resoluções CNE/CP nºs 01 e 02/2002 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura;

Considerando o disposto no Parecer nº CNE/CES, 58, de 18 de fevereiro de 2004, e a Resolução CNE/CES nº 07, de 13 de março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Educação Física;

Considerando a extensão do Programa de Formação de Professores para a Educação Básica/PROEB e as demandas das Prefeituras Municipais do Estado do Maranhão, tendo como suporte a Resolução nº 15198-CONSUN e outras legislações que regulamentam o Programa;

Considerando finalmente, o que consta no Processo nº 499712009-15 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física com oferta única e exclusiva através do Programa de Formação de Professores para a Educação Básica – PROEB, para os Municípios do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** O Curso de Licenciatura em Educação Física tem por objetivo habilitar professores para atuar na educação básica em escolas da rede municipal e/ou estadual de ensino, ministrado através de contrato firmado entre as Prefeituras Municipais e a Universidade Federal do Maranhão.

**Art. 3º** O Curso terá vinculação direta da Coordenação de Educação Física para fins didático pedagógico e o controle Acadêmico compete a Coordenação do Programa de Formação de Professores para a Educação Básica – PROEB, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino, da Universidade Federal do Maranhão.



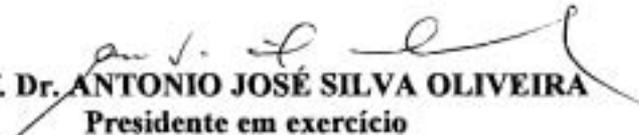
# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

**Art. 4º** A estrutura curricular do Curso regulamentado pela Resolução nº 405-CONSEPE, de 1º de junho de 2005, emana da Coordenação do Curso de Educação Física, integralizada aos objetivos, finalidade e princípios metodológicos do Programa de Formação de Professores para a Educação Básica-PROEB.

**Parágrafo Único** O Estágio obedecerá o que determina o artigo 6º da Resolução nº 684-CONSEPE, de 7 de maio de 2009.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 23 de junho de 2009.

  
**Prof. Dr. ANTONIO JOSÉ SILVA OLIVEIRA**  
Presidente em exercício